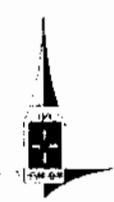


Em 17.05.05
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 1940/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.
Em 17/05/05:

Arlete Sampaio
Presidente da Assessoria de Planário

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação sobre a relação dos beneficiados do Programa Renda Minha.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que seja solicitada da Secretaria de Estado de Educação a seguinte informação:

- Relação completa do Programa Renda Minha, por região administrativa, com nome completo, endereço completo, telefone de cada beneficiário e valor do benefício que recebe.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1940/2005
Fis. N.º 01 *Nazare*

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais funções institucionais do Poder Legislativo é a de fiscalização. Nos termos do art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal- LODF- cabe à Câmara Legislativa:

"XVI- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Assessoria de Planário
Protocolo nº 10, 05/05/05 9140
Arlete Sampaio
Assinatura

A

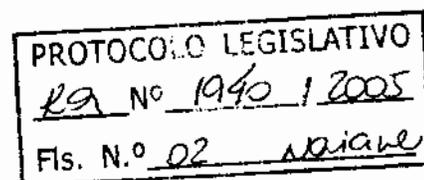
Foi para garantir a efetividade desta prerrogativa que o constituinte distrital incluiu no inciso XXXIII do mesmo artigo da LODF a possibilidade de que sejam encaminhados requerimentos de informações:

“XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”

As informações que ora solicitamos dizem respeito ao Programa Renda Minha que atualmente está unificado ao Programa Federal Bolsa Família. Saber quem são os beneficiários no Distrito Federal, será de grande importância para acompanhar o desenvolvimento do Programa, cumprindo as funções institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É em razão dessas prerrogativas e da necessidade de subsidiar nosso trabalho parlamentar no que diz respeito aos programas de renda mínima existentes no âmbito do Distrito Federal, que requeiro essas informações e solicito dos senhores deputados a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2005.




Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT